

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de outubro de 2023 às 07h22
Seleção de Notícias

BOL - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

'Pantanal' e mais: Globo tem problemas para registrar marcas de novelas 3
ENTRETENIMENTO | FAVOR

Consultor Jurídico | BR

25 de outubro de 2023 | Propriedade Intelectual

Eduarda Amaral: Propriedade intelectual e as diretrizes do X 5

Defesa - Agência de Notícias | BR

Propriedade Intelectual

Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual ganha novos integrantes 7
HTTPS

Migalhas | BR

25 de outubro de 2023 | ABPI

MIGALHAS nº 5.714 8

'Pantanal' e mais: Globo tem problemas para registrar marcas de novelas

ENTRETENIMENTO

A Globo teve o registro da marca "Elas por Elas" negado pelo **INPI** (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), em março de 2023, e agora trava uma batalha para tentar recuperar o título. O uso da marca na novela da faixa das 18h também está sendo questionado na Justiça por uma associação de Barbacena (MG).

Os problemas, no entanto, não estão isolados. Levantamento de Splash aponta que a emissora da família Marinho enfrenta dificuldades com outras marcas, a exemplo dos remakes de "Renascer" e "Pantanal".

A nova versão de "Pantanal", que foi ao ar de março a outubro de 2022, teve o registro no órgão indeferido em abril deste ano. De acordo com a decisão do **INPI**, a marca reproduzia ou imitava "registros de terceiros, sendo, portanto, irregistrável". O canal, porém, apresentou recurso e aguarda análise do pedido.

A marca esteve no nome da Bloch Produções Ltda, então controladora da TV Manchete, de 1990 a 2002. À época, ela estava cadastrada dentro da classe "discos e fitas em geral". A última concessão foi dada à Blach em fevereiro de 1992, conforme dados analisados pela reportagem.

'Elas por Elas' Isabel Teixeira é Helena em 'Elas por Elas' Imagem: Globo/Estevam Avellar De acordo com informações do **INPI**, a Globo fez o primeiro registro da marca "Elas por Elas" em 1982 - com vigência até outubro de 1993. Em 1999, já com o nome Globo Comunicação e Participações S.A, o canal obteve um novo registro, mas ele foi extinto pela "expiração do prazo de vigência."

O canal da família Marinho tentou recuperar a marca em 2017, ao tentar anular o processo que concedeu o registro à Cia Elas por Elas. O pedido foi negado pelo

instituto em março de 2023, meses antes da estreia da trama.

A Globo entrou com um novo pedido no dia 29 de maio de 2023. Atualmente, a empresa aguarda que o órgão analise a solicitação. Ainda não há uma definição para que isso aconteça.

'Renascer' Globo divulgou primeiras imagens de 'Renascer' Imagem: Divulgação/Globo Agora o assunto volta ao centro do debate com o remake de "Renascer", que estreia em janeiro de 2024. O canal tentou registrar a marca pela primeira vez em 1993, mas teve o pedido negado pelo **INPI**.

O título atualmente está cadastrado em nome de Luiz Carlos da Silva, na classe destinada a "cursos para cabeleireiros" - o que em tese não representaria conflito de interesses caso a Globo quisesse tentar registrar a marca.

Entretanto, diferentemente de outros casos, em julho a emissora entrou com um pedido de registro alternativo, com a inclusão do radical "remake". O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial vai analisar o caso.

Splash também identificou que a Globo não tem mais o registro de marcas como "Baila Comigo", "A Próxima Vítima", "O Bem Amado" e "Partido Alto". O último caso, a título de exemplo, foi do canal de 1985 a 1995, mas atualmente está registrado em outro nome. Vale ressaltar, porém, que o canal não demonstrou interesse público em produzir remakes das tramas citadas.

Procurado pela reportagem, o departamento de comunicação da Globo informou que "todos os títulos das obras têm proteção do **direito** autoral", o que garante o uso independentemente da situação de cada

Continuação: 'Pantanal' e mais: Globo tem problemas para registrar marcas de novelas

marca no **INPI**.

"A manutenção ou não dos direitos marcários, que pode ser relevante para outros fins, é uma decisão comercial da empresa, de acordo com seus objetivos em relação a cada marca", completou.

Quanto custa um registro? De acordo com informações do **INPI** (**Instituto** Nacional de Propriedade Industrial), o custo para o pedido de registro é de R\$ 355. Já o valor para concessão e prorrogação do registro é de R\$ 745.

Mas, afinal, o que pode acontecer? Logo da TV Globo em 2022 Imagem: Divulgação / TV Globo Antes de mais nada é importante entender que nem tudo é considerado marca. Segundo o advogado Saulo Stefanone Alle, especialista em comunicação e publicidade do escritório Peixoto e Cury, uma novela é uma obra intelectual e, por isso, está protegida pela Lei de **Direitos** Autorais.

"O título integra a obra. A marca, que é bem diferente, é um sinal distintivo usado para distinguir um produto ou serviço de outro. A marca precisa ser registrada, mas o **direito** autoral não depende de registro. É possível que a emissora queira explorar o título da novela como marca de produtos e serviços, também. Nesse caso, deve registrar", explicou o ad-

vogado.

Vivianne Araújo, advogada especialista em propriedade intelectual da Velloza Advogados, chama a atenção para a importância para a "especificidade" de cada registro. Segundo a especialista, a emissora só teria problemas se os registros já existentes estivessem na mesma classe e ramo de atividade, o que poderia, de alguma forma, causar 'confusão' aos consumidores."

Entretanto, analisando o caso específico de "Renascer", a advogada não vê conflito entre o atual titular e um eventual pedido da Globo. "A marca está registrada e ativa somente na classe 41 (mesma possível para a novela) perante o **INPI** e se refere a 'cursos para cabeleireiros', o que não conflita em absolutamente nada com a atividade da emissora. Desta forma, achamos viável o registro da marca 'Renascer' perante o **INPI**."

O registro traz quais garantias ao responsável pela marca. "O registro é um título assegurado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), que autoriza a propriedade e o direito de utilizá-la, com exclusividade, em todo território nacional. Essa exclusividade se dá na classe de produto ou serviço escolhido."

Eduarda Amaral: Propriedade intelectual e as diretrizes do X

Por Maria Eduarda Amaral

A rede social X, antigo Twitter, lançou recentemente sua nova política de privacidade, abalando ainda mais a relação entre propriedade intelectual e plataforma digital. Ela confirma que irá utilizar os dados que lá estão para treinar modelos de inteligência artificial (IA). Ou seja, criações intelectuais e criativas humanas, abrangendo **direitos** autorais, marcas, patentes, entre outros, ficarão à disposição da nona maior rede social do mundo, com 556 milhões de usuários.

A nova política apresenta um risco real de desvalorização da criatividade. Se as plataformas podem usar o conteúdo dos usuários sem compensação para treinar seus modelos de IA, é natural que os criadores sejam desencorajados a produzir e compartilhar suas obras. Afinal, não há razão para dedicar tempo e energia para criar algo original se isto vai ser usado para enriquecer outras entidades sem qualquer benefício tangível para o criador.

Quando um usuário quer entrar em determinada rede, se vê diante dos termos e, na maioria das vezes, os aceita sem ler. Com isto, concede uma licença gratuita e não exclusiva para o uso do conteúdo que irá produzir. Essa permissão costuma se limitar à operação, promoção e melhoria dos próprios serviços da plataforma. A discussão agora é: até que ponto essa licença se estende?

No Brasil, a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) vigora desde setembro de 2020, tanto em meios físicos quanto em plataformas digitais. Ela afirma, em seu artigo 5º, que dado pessoal é qualquer

informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, mas também aponta que o portador pode consentir com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Japão, Argentina, a União Europeia e diversos outros países também possuem suas próprias leis para proteger as informações individuais. Como a mudança nos termos do X é global, cada localidade deverá analisar o tratamento das questões normativas. Por exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), da União Europeia, estabelece padrões elevados para a proteção da privacidade e impõe penalidades substanciais por violações. Assim como a LGPD, ele também foca no consentimento informado e na transparência.

Embora os termos de uso, muitas vezes, concedem amplas licenças às plataformas, a expansão dessas licenças para incluir treinamento de IA pode ultrapassar o que foi originalmente acordado ou mesmo o que é ético.

Se considerarmos que os modelos de IA podem reproduzir, em algum nível, o conteúdo original em seus resultados, estamos olhando para uma possível apropriação não autorizada. Esse é um campo de batalha legal que ainda está começando a ser debatido, mas é uma encruzilhada já desenhada.

Criadores e defensores dos direitos de propriedade intelectual precisam estar cientes que as implicações da nova política da rede social X são apenas a ponta do iceberg. Do outro lado, advogados especializados em propriedade intelectual têm o dever de iluminar esse caminho e proteger os direitos fundamentais dos in-

Continuação: Eduarda Amaral: Propriedade intelectual e as diretrizes do X

divíduos.

As plataformas online também precisam encontrar soluções que atendam tanto aos interesses dos criadores de conteúdo quanto à privacidade e segurança dos usuários. À medida que a IA se torna cada vez mais avançada e permeia todos os aspectos de nossas vidas, a proteção adequada da **propriedade** intelectual torna-se ainda mais crítica. A rede social X apenas acendeu um alerta para uma questão urgente.

A comunidade global deve unir forças para garantir que o avanço tecnológico não venha à custa dos direitos fundamentais dos indivíduos. É essencial que as redes sociais reconsiderem tais políticas, garantindo que os direitos dos criadores sejam protegidos e respeitados. Ao mesmo tempo, os usuários devem estar cientes de seus direitos e das licenças que estão concedendo às plataformas.

Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual ganha novos integrantes

O Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) mudou de conformação. O decreto presidencial nº 11.727, de 5 de outubro de 2023, incluiu três novos integrantes no colegiado: Ministério da Fazenda, Ministério da Defesa e Ministério da Educação.

Criado em 2019, o GIPI tem a atribuição de coordenar a atuação do governo federal no tema da propriedade Intelectual. O principal foco do colegiado é a implementação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), que prevê metas, objetivos e diretrizes vigentes até 2030, executada por meio de Planos de Ação bienais aprovados pelo GIPI.

Presidido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o GIPI atua pa-

ra tornar o sistema de **propriedade** intelectual mais conhecido e utilizado pela sociedade, uma forma de fomentar e atrair investimentos em inovação e tornar a economia mais competitiva.

Com a inclusão dos novos integrantes, o GIPI será composto pelos seguintes órgãos: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que o presidirá, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura, Ministério da Defesa, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério das Relações Exteriores, e Ministério da Saúde.

MIGALHAS nº 5.714

Quarta-Feira, 25 de outubro de 2023 - Migalhas nº 5.714.

Fechamento às 09h23.

"Uma criança não tem culpa de não saber."

Monteiro Lobato

De menor

STJ analisa se representação processual de menores de idade requer a presença dos dois genitores ou se a representação por apenas um deles é suficiente. ()

Sabatina

A partir das 10h, CCJ do Senado sabatina a advogada Daniela Teixeira e os desembargadores José Afrânio Vilela e Teodoro Silva Santos, indicados pelo presidente Lula ao cargo de ministro do STJ. Há 10 anos (foram oito indicações nesse período) não se tem uma mulher indicada ao Tribunal da Cidadania. Acompanhe, .

Lei de cotas

Senado aprovou ontem PL que reformula e amplia o sistema de cotas no ensino Federal. Uma das mudanças prevê que os candidatos cotistas passarão a concorrer nas vagas gerais, e apenas se não conseguirem nota para ingresso concorrerão às vagas reservadas. Texto segue para sanção. ()

Reforma tributária

Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco deve concluir a votação da reforma tributária no mês que vem. Nova versão da proposta será detalhada hoje pelo relator, senador Eduardo Braga.

Litigância predatória

Litigância predatória causa danos graves aos recursos públicos. Estimativa do TJ/SP é de 337 mil novos processos por ano no Estado, entre 2016 e 2021, resultando em déficit anual de R\$ 2,7 bilhões e prejuízo total de mais de R\$ 16 bilhões no período. ()

Xiii...

Roberto Jefferson teve 20% de sua aposentadoria, que ultrapassa R\$ 27 mil, penhorada para compensar danos morais a Alexandre de Moraes, devido a comentários difamatórios. A Câmara dos Deputados foi notificada para cumprir a ordem judicial. ()

Discurso de ódio

Operação coordenada pelo ministério da Justiça em dez Estados do país mira investigados por racismo e discurso de ódio na internet. Foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão. ()

Transfusão e HIV

Criança com leucemia e HIV não receberá indenização de hospital, decide STJ. Nexo de causalidade entre contaminação e transfusão de sangue não foi comprovado, devido a múltiplos tratamentos médicos. ()

Desistência de adoção

STJ decide que casal não indenizará criança com doença neurológica após desistência de adoção. O motivo da desistência não foi a doença, mas sim a desistência da mãe biológica. Ministra destaca falta de sensibilidade do MP. ()

Fraude ao INSS

6ª turma do STJ mantém condenação de sindicalista por inserção de dados falsos no sistema do INSS. ()

Explosão

STJ afasta condenação de proprietária de navio por explosão em 2004. Tribunal ressalta que a responsabilidade da transportadora da carga cessou no momento da operação de descarga. ()

Cada um com seu cada qual

3ª turma do STJ decide: médico pode cobrar outro profissional após pagar indenização sozinho, se houver contrato de sociedade detalhando responsabilidades. ()

Livro crítico

A 1ª turma do STF rejeitou reclamação de escritora condenada por danos morais após publicar livro com suposta alusão a juiz catarinense. A Suprema Corte entendeu que a Justiça não restringiu a liberdade de manifestação da autora. ()

TSE e Bolsonaro

TSE começou a julgar ontem ações contra Bolsonaro e Braga Netto por abuso de poder político e econômico, uso indevido de mídia e conduta proibida nas comemorações do 7 de setembro. ()

Acordos tributários

Foi enviado à sanção do governador Tarcísio de Freitas, de SP, projeto que oferece descontos de até 70% em débitos tributários para empresas em recuperação judicial e em falência. Advogado avalia que o projeto pode aumentar o número de acordos. ()

Colunas

Porandubas políticas

Gaudêncio Torquato procura analisar a mãe das reformas: a administrativa. E questiona: vai ou não ser aprovada durante o governo Lula? Ao leitor, as conclusões. ()

Questão de Direito

Novidade introduzida pelo CPC/15, a técnica do julgamento ampliado tem gerado bastante controvérsia na doutrina e na jurisprudência, e é tema abordado pelo advogado João Ricardo Camargo. ()

Novos Horizontes do Direito Privado

Para desenvolver o tema da alienação, o advogado Carlos Alberto Garbi toma como hipótese um negócio de aquisição da totalidade das ações (ou quotas) representativas do capital de uma sociedade empresária. ()

Meio de campo

Na coluna de hoje, o advogado Rodrigo R. Monteiro de Castro trata do projeto de lei SAFP, que institui a sociedade anônima do futebol profissional no Paraguai. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "A reforma tributária e os impactos para os serviços de energia elétrica e telecomunicações", por Luiz Roberto Peroba e Guilherme Villas Bôas (Pinheiro Neto Advogados). ()

- "Tema 1.069 do STJ: novamente, o triunfo da prova técnica", por Carolina de Azevedo Altafini, Amanda Donadello Martins e Lucas Funghetto Lazzaretti (Andrade Maia Advogados). ()

- "Espiral do silêncio", por Stanley Martins Frasnão (Homero Costa Advogados). ()

- "A utilização de prints de conversas do WhatsApp como prova no sistema jurídico brasileiro", por Julia Carvalho (Massicano Advogados & Associados). ()

- "Descomplicando o processo de internacionalização de empresas nos EUA: finanças e imigração", por Witer DeSiqueira (Witer, Pessoni & Moore an International Law Corporation). ()

- "(In)viabilidade do creditamento de créditos de PIS e Cofins sobre gastos com publicidade online", por Luísa Teixeira Machado (Gaia Silva Gaede Advogados). ()

- "ADC 49 e a possível cobrança de ICMS retroativo pelos Estados", por Henrique Perlatto Moura (Ayres Ribeiro Advogados). ()

- "O IPTU mais perto da realidade: alteração da legislação e os impactos positivos para o contribuinte", por Leonardo Fonseca Araujo (Mascarenhas Barbosa Advogados). ()

- "Os temas 315 da TNU e 862 do STJ e a proteção ao trabalhador acidentado", por Claudia Caroline Nunes da Costa (Cascone Advogados Associados). ()

- "A Constituição em crise: lidando com a desarmonia entre os poderes", por Clodoaldo Moreira (CAMES) e Nagib Lázaro Hamú, mestre em Direito. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Comunicação assertiva

Dia 9/11, às 17h, Migalhas realiza o webinar "CNV: Jornada da comunicação assertiva", em parceria com advogada Clau Roesel, mediadora e facilitadora de conflitos, que irá receber a fisioterapeuta integrativa, Nanda Soares. O encontro irá abordar temas como: comunicação não violenta, escuta empática, atenção plena, auto-acolhimento e muito mais. Inscreva-se! ()

Baú migalheiro

Há 142 anos, em 25 de outubro de 1881, nasceu Pablo Ruiz y Picasso, um dos mais famosos pintores do mundo. Espanhol de Málaga, foi o precursor do movimento cubista e influenciou a arte no século 20, tanto na pintura quanto na escultura. Picasso trabalhou como pintor, escultor, ceramista, designer e artista gráfico até os 90 anos. Morreu em 8 de abril de 1973, em Mougins, na França, após ataque cardíaco. (Compartilhe)

Sorteio

"Descomplicando Políticas Sociais no Brasil: A Constituição Federal de 1988 e a estrutura de proteção social brasileira" (Fino Traço - 178p.), obra organizada por Natália Guimarães Duarte Sátyro e Eleonora Schettini M. Cunha, com a coautoria de Lais de Figueiredo Lopes (Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados), introduz o mundo das políticas sociais às pessoas curiosas e interessadas. O exemplar é presente da coautora. ()

Novidades

Hoje, às 18h, no escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia, em Brasília, acontece o lançamento do livro "35 anos de Constituição: uma nação em evolução", em homenagem ao professor, parecerista e escritor Carlos Ayres Britto. Três profissionais do escritório Demarest Advogados participam da obra: Fernando Maluf, Amanda Carvalho e Angela Cignachi Baeta Neves. A obra é coordenada por Eduardo Machado, Abhner Arabi e Fernando Maluf. () Daniella Zagari, head da área tributária e sócia do escritório Machado Meyer Advogados, juntamente com os demais co-autores, recebe convidados para o lançamento do livro "Tratado de Proteção da Diversidade: Sexualidade, Gênero e Direito", da editora Almedina Brasil. O evento acontece hoje, às 19h, no Auditório Rubino de Oliveira, na Faculdade de Direito da USP. Amanhã, será lançada em Brasília a 2ª edição do livro "Reclamação Constitucional no Supremo Tribunal Federal", coordenado por William Akerman, Vinicius

de Andrade Prado e José S. Carvalho Filho. O evento será na Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal (anexo II-A STF), a partir das 18h. Pedro Marcos Nunes Barbosa, sócio titular do escritório Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, é autor de um capítulo da obra "Inteligência Artificial: visões interdisciplinares e internacionais" (Almedina). O sócio escreveu o capítulo "Diálogos entre a **propriedade** intelectual e a inteligência artificial". O livro será lançado amanhã, às 18h30, na Faculdade de Direito da USP. Amanhã, em SP, acontece o lançamento da obra coletiva "PLR Novas e Antigas Controvérsias", coordenada por Halley Henares, Carlos Henrique Oliveira e Pedro Ackel. O livro tem participação de dois profissionais do escritório Demarest Advogados. O sócio Marcello Pedroso é um dos autores do capítulo "Os Critérios de fixação da PLR" e o advogado Henrique Wagner de Lima Dias escreveu o "Limitação temporal para PLR". O lançamento será feito após o último painel do 2º dia do evento "8ª Jornadas de Debates Contencioso, Tributário, Administrativo e Judicial", promovido pela Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT. () O professor Ives Gandra da Silva Martins (Advocacia Gandra Martins) foi um dos homenageados durante o evento, dia 23/10, de lançamento do livro "Odisseia Quântica do Direito" por seu saber jurídico, sua vocação e compromisso com a educação, o Direito e a sociedade. A entrega da homenagem foi feita pelo idealizador e organizador da cerimônia, um dos autores da obra, Ricardo Sayeg (HSLAW), e pelos dirigentes do SPFC, Julio Casares (presidente) e Olten Ayres de Abreu Junior (presidente do Conselho Deliberativo). Paulo Henrique Cremonese (Machado e Cremonese - Advogados Associados) divulgou o e-book "Pedagogia do Ferreiro". ()

Migalhíssimas

Hoje, o episódio do "Covac Cast" conta com os sócios da banca Covac - Sociedade de Advogados, Janaina Rodrigues, Kildare Meira e Augusto Paludo. Eles falarão sobre a criminalização burocrática do

Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) no contexto da IN RFB 1.234/12. O videocast pode ser assistido no canal do YouTube () e no Instagram (). Natália Perles, advogada do escritório João Bosco Filho Advogados, ministra hoje, na UNIG - Universidade Iguazu, palestra com o tema "Novos desafios da nova lei de improbidade administrativa". Já o sócio Vinicius Honorato ministra às 18h30 a palestra "Análise econômica dos conflitos". A especialista em Precificação e Finanças Beatriz Machnick, da BM Finance Group, integra a programação da Fenalaw. A feira, que ocorre entre hoje e 27/10, completa 20 anos. Serão nove salas de conteúdo simultâneos para receber mais de 500 palestrantes, 140 expositores e um público estimado em 8 mil participantes ao longo dos três dias. Neste ano, a especialista vai moderar palestras na sala voltada ao debate sobre Finanças e Precificação para escritórios de advocacia. Amanhã, das 9 às 14h, Fabricio Soler (Felsberg Advogados) participa do seminário "Sustentabilidade à mesa: Alimentando um futuro sem plástico". O evento é realizado pela PNUMA, iFood e OCEANA. O advogado Mário Luiz Delgado, sócio fundador do escritório MLD - Mário Luiz Delgado Sociedade de Advogados e membro da Comissão Especial do Senado para reforma do Código Civil, participa do "XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família (Efetividade dos Direitos fundamentais)", e profere palestra no "Painel 4", amanhã, sobre "O direito fundamental da herança". O evento acontece no SESC Palladium em BH. André Mendes Moreira, sócio conselheiro do escritório Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados, foi convidado a participar da "8ª Jornada de Debates: Contencioso, tributário, administrativo e judicial", que acontece entre amanhã e sábado, no auditório da AASP, em SP. Junto a consagrados nomes da área, o professor de Direito Tributário da UFMG e livre docente em Direito Tributário pela USP, participará do evento organizado pela Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT no painel 10. O tema central será "Garantias e liberdades dos con-

tribuintes e processo tributário - novas perspectivas e desafios". Mais informações por e-mail, . Thaís Marçal, sócia do escritório Motta Fernandes Advogados, palestrará sobre "Atuação das linhas de defesa na nova lei de licitações e contratos" na subseção de Mendes da OAB/RJ dia 31/10, às 17h. Inscrições por e-mail, . Para marcar o mês do Respeito pela Diversidade Cultural, o escritório /asbz promoveu dia 21/10 um evento dedicado ao fortalecimento do compromisso com a Diversidade. () Eduardo da Gama Camara Junior, sócio do escritório Dannemann Siemsen, foi nomeado vice-presidente do comitê de PI da [American](#) Intellectual Property Law Association. O 15º Ofício de Notas, em parceria com a ADEMI-RJ, promoveu dia 23/10 mesa redonda com o tema "Liderança feminina no mercado imobiliário". O debate teve como palestrantes: Cristiana Moreira (BMA Advogados), Natália Benenti (Brazil Hospitality Group (BHG)), Tatiana Carius (Concessionária Águas do Rio) e, como moderadora, Michelle Novaes, substituta Legal e CEO do 15º Ofício de Notas. A abertura da mesa foi realizada por Bruno Dubeux, procurador-geral do Estado do RJ. O evento reuniu profissionais de destaque no mercado imobiliário e áreas correlatas, para discutir a importância da diversidade na liderança das empresas. Na semana passada, Laís de Figueirêdo Lopes, sócia do escritório Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, passou a integrar a Câmara Técnica de "Transformação do Estado" no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República, coordenada pela ministra Esther Dweck do ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e pelo ministro Alexandre Padilha da Secretaria de Relações Institucionais. A primeira reunião foi conduzida pela ministra e pelo Secretário-Executivo do Conselho, Paulo Pereira. A Câmara é formada por três subgrupos que farão reuniões temáticas sobre os enfrentamentos das desigualdades, impulsionamento da produtividade e simplificação para melhoria do gasto governamental. Laís irá compor o grupo de profissionais que ajudará a construir os debates e as entregas desta Câmara Técnica na condição de pre-

sidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP. Monteiro de Castro, Setoguti Advogados foi ranqueado como líder na categoria "Corporate/M&A: Small Cap" pela "Leaders League Brasil". Os sócios Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, Guilherme Setoguti e Renato Jabur também foram mencionados no ranking. ()

Cidadania e inclusão social

Hoje, o Balcão de Direitos da OAB/SP completa quatro anos de existência com muitos resultados positivos. Neste ano, o projeto aumentou o número de advogados voluntários e mais do que dobrou a média de atendimentos à população em situação de rua nos plantões de orientação jurídica gratuita realizados no centro de São Paulo.

Business Law

A FGV Direito Rio promove o curso "Business Law in English Certificate", desenvolvido para atender às necessidades específicas dos profissionais do Direito que desejam se destacar em um mercado cada vez mais globalizado. Aulas começam em 7/11 e serão mediadas por tecnologia em tempo real, ministradas em inglês. ()

Gestão Jurídica

O Brainlaw: Gestão Jurídica Corporativa estará na Fenalaw e convida todos os clientes, parceiros e amigos a visitarem seu estande na feira. Com início hoje, o evento acontece até sexta-feira, em SP. O Brainlaw é um software que transforma a maneira que os trabalhos jurídicos fluem dentro da empresa. Experimente o software e lidere a transformação digital. ()

Audiência pública

A OAB/SP promove, dia 27/10, quando é celebrado o Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra, audiência pública da Comissão da

Verdade Sobre a Escravidão Negra no Brasil, das 13h30 às 18h30. Durante o evento a CAASP oferecerá exames para detecção da anemia falciforme. ()

Reunião de Associadas

No dia 31/10, às 18h, ocorrerá a reunião de Associadas do CESA, que terá como tema "A Reforma Tributária e as Sociedades de Advogados". Na mesma oportunidade será apresentado o resultado da 2ª edição do "SELO CESA - Equidade de Gênero, projeto desenvolvido pelo Grupo de Liderança Feminina". ()

Reforma trabalhista

O Grupo de Pesquisas Trabalho e Desenvolvimento da FGV Direito SP realizará dia 31/10, às 14h, um webinar gratuito sobre a reforma trabalhista. Esse será o oitavo evento da série "De que reforma trabalhista precisamos?", iniciada em 2022. ()

Limites da liberdade artística

Com o tema "Liberdade Artística e o Caso Andy Warhol", a **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual vai abordar, no próximo dia 31, na Fundação Iberê Camargo, em Porto Alegre, polêmica decisão da Suprema Corte norte-americana, com potencial de impactar novos desenvolvimentos na arte contemporânea. O debate abordará as várias perspectivas sobre a liberdade artística nas artes visuais da atualidade: do artista, do curador, do colecionador e a das instituições, bem como a legislação sobre direitos de autor. Os interessados poderão assistir às palestras presencialmente ou através da plataforma Zoom. As inscrições são gratuitas, visitante ou associado.

Congresso

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo marcou presença de destaque no "VIII Encontro de Direitos Reais, Direito Registral e Direito Notarial",

realizado recentemente na renomada Universidade de Coimbra, em Portugal. O evento internacional reuniu especialistas e acadêmicos de todo o mundo para discutir questões fundamentais no campo do Direito Civil e sua aplicação nas atividades notariais e registras, tanto no Brasil quanto em Portugal.

Controladoria Jurídica

A Radar - Gestão para Advogados está lançando uma edição especial do "Curso Completo de Controladoria Jurídica", que contará com três módulos, sendo dois gravados e o módulo 2, mais extenso e detalhado, no formato presencial em Curitiba, com a professora Samantha Albini. Venha aprender tudo sobre Controladoria Jurídica! Garanta sua inscrição. ()

Resultado

Sorteio de obra : A 2ª edição da obra "IPTU doutrina e prática" (D'Plácido - 494p.), de Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados), vai para Anna Flavia C. Ganut, de SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AL/Barra de Santo Antônio

AL/Limoeiro de Anadia

AL/Maragogi

BA/Itaguaçu da Bahia	"Con aval de Massa, se bajó Santoro y Macri asume en la Ciudad"
GO/Porangatu	El País - Espanha
MG/Carmo do Rio Claro	"El PSOE y Sumar cierran su pacto para reeditar la coalición"
MG/Poço Fundo	Público - Portugal
PA/Chaves	"Manuel Pizarro quer equipas fixas nas urgências dos maiores hospitais"
PR/Primeiro de Maio	Die Welt - Alemanha
RO/Campo Novo de Rondônia	"Habeck stelt die Schuldenbremse infrage"
SE/Japoatã	The Guardian - Inglaterra
Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .	"UN calls for immediate ceasefire to end 'epic suffering' in Gaza"
Migalhas Clipping	O Estado de S. Paulo - São Paulo
The New York Times - EUA	"Planalto planeja usar mais militares na segurança do Rio"
"Gaza Deaths Rise As Anger Flares In U.N. Speeches"	Folha de S.Paulo - São Paulo
The Washington Post - EUA	"Sobrecarga, ansiedade e insatisfação oneram mulheres, diz estudo"
"Speaker gridlock imperils funding"	O Globo - Rio de Janeiro
Le Monde - França	"Israel intensifica bombardeios em Gaza e vive impasse sobre invasão"
"Israel-Hamas: la proposition risquée de Macron"	Estado de Minas Gerais - Minas Gerais
Corriere Della Sera - Itália	"Mortes de crianças sob investigação"
"Affitti, pensioni: le novità"	Correio Braziliense - Brasília
Le Figaro - França	"Mais visibilidade para doenças raras"
"Questions sur la coalition anti-Hamas de Macron"	
Clarín - Argentina	

Zero Hora - Porto Alegre

"Alívio tributário para setores avança e deverá ser votado hoje no Senado"

O Povo - Ceará

"Réveillon de Fortaleza terá Roberto Carlos e mais 16 atrações"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Israel pede renúncia do chefe-geral da ONU"

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 5

Marco regulatório | INPI

3

Propriedade Intelectual

5, 7, 8

ABPI

8

Entidades

8